



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 285/2026

Data: 25 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal de Marechal Cândido Rondon, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam o alargamento da Rua Maranhão, em especial no trajeto compreendido entre a Rua 15 de Novembro e a Avenida Irio Jacob Welp.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que a administração municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam o alargamento da Rua Maranhão, em especial no trajeto compreendido entre a Rua 15 de Novembro e a Avenida Irio Jacob Welp.

A presente proposição justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade e segurança viária nesta importante via urbana, que apresenta fluxo considerável de veículos, incluindo automóveis, motocicletas e, em determinados horários, veículos de maior porte.

O atual dimensionamento da via mostra-se insuficiente para comportar o volume de trânsito existente, o que acaba gerando dificuldades de circulação, riscos de acidentes e transtornos tanto para motoristas quanto para pedestres. O alargamento da Rua Maranhão contribuirá significativamente para a organização do tráfego, proporcionando maior fluidez e segurança.

Além disso, a melhoria da infraestrutura urbana valoriza a região, favorece o desenvolvimento local e atende a uma demanda recorrente da comunidade que utiliza diariamente este trajeto.

Diante do exposto, espera-se que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, analise a viabilidade e promova a execução desta importante melhoria, se possível, com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de março de 2026.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br